

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO CMJN - Nº 001/2024

Publicado no Mural
da CMJN

21 / 02 / 20 24
mda

Institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na Sessão Legislativa de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o calendário das sessões ordinárias para a Sessão Legislativa de 2024, a serem realizadas nas datas constantes do Anexo Único, que faz parte integrante desta Resolução, às 18 horas.

Art. 2º - Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou deliberação do Plenário, as datas e horários poderão ser alterados, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de fevereiro de 2024.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 21 de fevereiro de 2024.


ELIZANGELA DELUNARDO
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Datas em que serão realizadas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de João Neiva, na Sessão Legislativa de 2024:

FEVEREIRO:	06/02, 3ª feira 20/02, 3ª feira 27/02, 3ª feira	SETEMBRO:	10/09, 3ª feira 17/09, 3ª feira 24/09, 3ª feira
MARÇO:	05/03, 3ª feira 12/03, 3ª feira 19/03, 3ª feira	OUTUBRO:	08/10, 3ª feira 15/10, 3ª feira 22/10, 3ª feira
ABRIL:	02/04, 3ª feira 16/04, 3ª feira 23/04, 3ª feira	NOVEMBRO:	05/11, 3ª feira 12/11, 3ª feira 19/11, 3ª feira
MAIO:	07/05, 3ª feira 14/05, 3ª feira 21/05, 3ª feira	DEZEMBRO:	03/12, 3ª feira 10/12, 3ª feira 17/12, 3ª feira
JUNHO:	11/06, 3ª feira 18/06, 3ª feira 25/06, 3ª feira		
JULHO:	09/07, 3ª feira 16/07, 3ª feira 23/07, 3ª feira		
AGOSTO:	06/08, 3ª feira 13/08, 3ª feira 20/08, 3ª feira		

